



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA - RS
Gabinete Vereadora Dra. Deili

PROJETO DE LEI N° _____, de ____ de _____ de 2013.

**Institui o Dia do Guarda Municipal no âmbito do
Município de Santa Maria.**

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, III, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do município de Santa Maria, o “Dia do Guarda Municipal”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de junho.

Art. 2º- Esta data fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereadora DRA. DEILI

Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Gabinete Parlamentar Vereadora DRA. DEILI - PTB: Partido Trabalhista Brasileiro.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415– Gabinete 10.

Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.

Telefones: (55) 3220.7203.

E-mail: gabinete@vereadoradradeili.com.br – dradeili@camara-sm.rs.gov.br / Site: www.vereadoradradeili.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA - RS
Gabinete Vereadora Dra. Deili

PROJETO DE LEI Nº _____, de ____ de _____ de 2013.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminho para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que **Institui o Dia do Guarda Municipal no âmbito do Município de Santa Maria.**

A Guarda Municipal de Santa Maria iniciou oficialmente suas operações no dia 20 de junho de 2012, oriunda de um projeto de lei do Poder Executivo o qual objetivou chamar também para si a manutenção da segurança e da ordem no âmbito do município, através de ações diretas e participação de todos para a promoção da segurança pública.

Neste processo é preciso destacar a composição feita por dezenas de servidores, guardas municipais, que diariamente estão pelas ruas de Santa Maria buscando ofertar maior tranquilidade para a comunidade, com ações ostensivas coibindo a criminalidade.

Assim, é preciso destacar em nosso Calendário Oficial data alusiva a esta categoria que trabalha todos os dias cumprindo com seu dever de assegurar qualidade de vida com segurança aos Municípios, não sendo melhor, a que marca o início das operações dos mesmos.

Gabinete Parlamentar Vereadora DRA. DEILI - PTB: Partido Trabalhista Brasileiro.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415– Gabinete 10.

Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.

Telefones: (55) 3220.7203.

E-mail: gabinete@vereadoradradeili.com.br – dradeili@camara-sm.rs.gov.br / Site: www.vereadoradradeili.com.br